



## **LGPD E A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: O DILEMA DA COLETA DE DADOS E A OBRIGATORIEDADE DO CONSENTIMENTO DOS PAIS**

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

**ADVOGADA.;** Tâmara Silene Moura de Jesus - Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes - <sup>1</sup>, **ADVOGADO.;** Pedro Otto Souza Santos - Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes - Especialista em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - <sup>2</sup>

### **RESUMO**

Sabe-se que atualmente a internet é um meio utilizado na maioria do tempo por crianças e adolescentes. Com isso, potencializou os estudos após a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que, ao lado do Marco Civil da Internet e do Estatuto da Criança e do Adolescente, vêm trazer amparo à navegação na internet para esse público alvo. O intuito da LGPD é proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Nesse segmento, o presente trabalho tem como principal objetivo responder a indagação: como a LGPD atua na proteção dos dados pessoais das crianças e adolescentes e como manter seus dados sensíveis em segurança? Para tanto, utilizou-se como método a pesquisa bibliográfica com o intuito de proceder uma análise legislativa nos processos de coleta e tratamento de dados de crianças e adolescentes e sua conformidade com o conjunto de normas protetivas a essa categoria de pessoas, observando-se, sobretudo, a proteção com base no melhor interesse. Portanto, conclui-se através do dispositivo em tela que apesar da forma positiva e da intenção legislativa voltar-se para união do consentimento entre pais e práticas educativas afim de garantir o melhor interesse da criança e adolescente, ainda assim percebe-se que o adolescente é desconsiderado devido a sua incapacidade civil e seu desenvolvimento psicológico, logo não sendo eficaz na previsão de formas aptas a promover um consentimento verídico e inequívoco dos pais ou responsáveis.

**PALAVRAS-CHAVE:** adolescente, criança, LGPD, Proteção de dados

<sup>1</sup> Universidade Tiradentes, tamaramoura89@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Tiradentes, pdr\_otto\_snts@hotmail.com